

Reunião Ordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor — 30/032026

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e seis, às dezesseis horas, em ambiente virtual, conforme convocação previamente encaminhada, foi realizada a Reunião Extraordinária do Conselho Gestor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor – CONFECON/PR. **Fizeram-se presentes os(as) conselheiros(as):**, Antonio Carlos Efig, Fabiana Campos, Joicy Kelly Rodrigues, Jane Cristina Vasques, Karina Magatão, Laís Bergstein, Peterson Luiz Lechechem, Ricardo Menezes da Silva e Alane Mariana Borba **Justificativas de ausência:** Sem justificativa. **1. Abertura:** A reunião foi aberta por Joicy Kelly Rodrigues, que cumprimentou os presentes e solicitou breve aguardo para ingresso de demais participantes. Em seguida, foi disponibilizado no chat o formulário eletrônico para registro de presença. **2. Aprovação da pauta:** A pauta foi aprovada por unanimidade. **3. Aprovação da Ata:** A ata foi considerada aprovada. **4. Termo de cessão dos veículos ao MPPR:** Dando início à ordem do dia, passou-se à análise do item referente ao termo de cessão de veículos ao Ministério Público. Foi esclarecido que se trata da renovação de cessão anteriormente realizada, porém, no momento, não havia como deliberar sobre o tema em razão da ausência do relatório de utilização dos veículos, documento já solicitado ao Ministério Público e ainda não encaminhado. A Diretora Geral, Fabiana Campos, manifestou preocupação quanto à regularidade patrimonial dos veículos, destacando que estes estão registrados no CNPJ do conselho e que o tema tem sido objeto de apontamentos por parte do Tribunal de Contas e da Controladoria Geral do Estado. Ressaltou a necessidade de verificação detalhada quanto à forma de registro patrimonial, bem como da formalização de relatórios de uso e da devida identificação da participação da Secretaria e do Conselho nas ações realizadas com os veículos. Deliberou-se, assim, pelo adiamento da análise do tema até o recebimento da documentação necessária **5. Edital 003/2026:** Na sequência, passou-se à discussão do Edital nº 003/2026. Foi informado que o documento havia sido encaminhado aos conselheiros

na mesma data da reunião, contendo alterações sugeridas pelo Procon. Antes do início da leitura, o conselheiro Antonio Carlos Efiging manifestou preocupação quanto ao curto prazo para análise do material, ressaltando a impossibilidade de deliberação adequada sem tempo hábil para estudo prévio, além de questionar se as alterações propostas respeitavam os compromissos firmados nas reuniões anteriores. Em sua manifestação, destacou que o novo texto apresentava mudanças substanciais, especialmente quanto à previsão de destinação de recursos na proporção de 80% para custeio e 20% para investimento, além de alterações nos objetivos e nos limites por proposta, o que, segundo ele, destoava do que havia sido previamente acordado. Ressaltou ainda que tais mudanças poderiam prejudicar propostas anteriormente apresentadas e gerar questionamentos quanto à lisura do processo, inclusive com possibilidade de impugnações. Jane esclareceu que as alterações decorreram de sugestões encaminhadas pelo Procon, destacando que o entendimento inicial era de priorização do custeio em razão da natureza dos projetos apresentados. No entanto, reconheceu a necessidade de revisão do texto para alinhamento com as deliberações anteriores. O conselheiro Ricardo Menezes da Silva reforçou que a intenção anteriormente discutida era estabelecer um limite máximo para despesas de investimento, e não uma obrigatoriedade de composição percentual em cada proposta. Sugeriu, ainda, a definição de prazo para análise coletiva do documento, com contribuições realizadas diretamente em uma versão única compartilhada, garantindo que todos trabalhem sobre o mesmo texto. O conselheiro Peterson Luiz Lechechem levantou questionamentos quanto à operacionalização dos percentuais, especialmente no caso de propostas que consomem integralmente a parcela destinada a investimento, destacando a necessidade de prever critérios claros para distribuição dos recursos. Também sugeriu que os proponentes discriminem, em seus planos de trabalho, os valores destinados a custeio e investimento. Ao longo do debate, evidenciou-se que as alterações introduzidas no edital extrapolaram a simples correção inicialmente pretendida — que seria apenas a adequação entre a natureza da despesa (custeio e investimento) e a dotação orçamentária — passando a modificar aspectos

estruturais do instrumento. Diante disso, diversos conselheiros manifestaram preocupação com a insegurança jurídica e com a necessidade de garantir coerência e transparência no processo. A conselheira Alane Mariana Borba destacou a importância de que todos os membros analisem a minuta original e apresentem suas contribuições de forma estruturada, para posterior deliberação conjunta, reforçando a necessidade de um processo colaborativo e organizado. Também foi discutida a questão da dotação orçamentária, sendo informado que ainda não havia definição final, mas que seria possível realizar a adequação junto à Secretaria da Fazenda, conforme já alinhado previamente com o setor financeiro. **6. Informes Gerais:** Por fim, deliberou-se pelo encaminhamento da minuta original do edital, acompanhada das sugestões apresentadas pelo Procon, em documento compartilhado, para que todos os conselheiros possam inserir suas contribuições. Ficou agendada nova reunião para o dia 08 de abril de 2026, às 15h, com o objetivo de consolidar as alterações e deliberar sobre a versão final do edital. **7. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, sendo lavrada a presente ata por Joicy Rodrigues.